

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017/LIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/LIC
CONTRATO Nº 068/2017/LIC

PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO QUE ENTRE SI CELEBRA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE** E A EMPRESA CEMS PAPÉIS E CIA LTDA-EPP,

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Pesqueira Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.264.406/0001-35, com sede a Rua Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – Pernambuco - CEP: 55.200-000, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDSP/PE, CPF nº 008.093.314-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado CEMS PAPÉIS E CIA LTDA-EPP, situada à Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio, Cidade Garanhuns - PE, portadora do CNPJ Nº 11.429.363/0001-63 doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Paulo Henrique da Silva Santos CPF 084.342.744-26, RG 7.902.768 SDS/PE, Este contrato decorre do **Processo licitatório nº 049/2017/LIC**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/LIC**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores modificações têm entre si justo e acordado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do **Processo licitatório nº 049/2017/LIC**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/LIC** processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: FUNDAMENTAL I/II – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE I E II/ GRUPO IV E V E EJA E EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

O fornecimento ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

022/2017/LIC e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 196.438,00 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais)**.

COTA 75% ANEXO I						
Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	APAGADOR PARA QUATRO BRANCO - Feltro 100% lã Feltro com no mínimo 2mm de espessura.	Brw	UND	53	5,80	307,40
4	BORRACHA PONTEIRA - Cor: Branca cx c/ 50und.	Mercur	CX	332	8,60	2.855,20
5	CADERNO 96FLS - Capa flexível de 96fls, brochura. Com pauta Tamanho: 140mmx200mm. Com artes coloridas e personagens infantis.	Tilibra	UND	24.000	1,65	39.600,00
10	COLA BRANCA 40G - Não tóxica, lavável, fórmula a base de água com certificado Inmetro.	Koala	UND	2.625	0,65	1.706,25
11	COLA BRANCA 90G - Não tóxica, lavável, fórmula a base de água com certificado Inmetro.	Koala	UND	53	1,50	79,25
12	EMBORRACHADO 50 X 80 (E.V.A) - Cores: preto/vermelha/azul/rosa/verde/amarelo/branco.	Ibel	UND	750	2,00	1.500,00
13	ESTILETE PEQUENO - corpo plástico, Estreito lâminas em metal.	Masterprint	UND	53	1,00	53,00
14	FOLHA DE PAPEL CREPOM Cores:preto/vermelha/azul/rosa/verde/amarelo/branco.	Vmp	UND	525	0,93	488,25
16	HIDROCOR C/ 6 CORES - Hidrográfica, tampa antiasfixiante, não tóxica. Com selo do Inmetro	Leonora	UND	53	4,00	212,00
17	LÁPIS COMUM Nº 02 - Redondo, madeira 100% reflorestada, madeira macia com certificado do Inmetro. Cx com 144und.	Masterprint	CX	123	33,50	4.120,50

20	MALETA POLIPROPILENO - 380x280x40 ofício 40mm cristal - Com alça	Acp	UND	1.065	5,75	6.123,75
21	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Ponta acrílica redonda, nas cores: azul/preto/vermelho. Recarregável.	Radex	UND	83	4,85	402,55
22	MASSA DE MODELAR - Estojo com 06 frascos. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	Koala	UND	1.500	2,13	3.195,00
23	PAPEL 30K - 120x60 Cor: Branca	Santa Clara	UND	525	0,77	404,25
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÓMICO - CX C/ 12und, ponta chanfrada. Nas cores: azul/preto/vermelho.	Brw	CX	23	32,75	753,25
26	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - Poliestireno transparente Cristal de 30cm, Com escala de precisão.	Waleu	UND	7.800	0,73	5.694,00
27	TESOURA ESCOLAR 13CM - Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Ponta arredondada.	Masterprint	UND	38	2,03	77,14
28	TINTA DE DEDO - Com cores primárias, Estojo com 06 frascos plásticos em cores variadas de 15ml. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	Koala	UND	1.500	2,35	3.525,00
TOTAL R\$					71.674,64	

COTA 75% ANEXO II
EXPEDIENTE

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - Cor: Azul, estojo de metal.	Radex	UND	38	5,20	197,60
30	CACULADORA DE MESA - 12 Dígitos, Alimentação solar, Funções matemáticas: 4 operações, possui funções de percentual e raiz quadrada	Masterprint	UND	38	10,00	380,00
33	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 8/0 c/ 500g	Brw	CX	150	11,60	1.740,00
34	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 6/0 c/ 500g	Brw	CX	150	11,60	1.740,00
35	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 3/0 c/ 500g	Brw	CX	300	11,60	3.480,00

36	CORRETIVO LIQUIDO - CX C/ 12 UNID - com 18ml - Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico - Tipo: Líquido/Pincel - Atóxico, Inodoro, A Base de Água.	Delta	CX	75	19,90	1.492,00
37	ENVELOPE OFICIO AMARELO - CX C/ 500 UNID	Tilibra	CX	23	166,00	3.818,00
38	ENVELOPE OFICIO BRANCA - CX C/ 500 UNID	Tilibra	CX	23	189,80	4.365,40
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45X50 PCT C/ 4UND -	Eurocel	PCT	150	12,80	1.920,00
40	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPO 26/6 - 20fls - grampeador de mesa.	Brw	UND	113	21,00	2.373,00
41	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPO 26/6 12fls - grampeador de mesa.	Brw	UND	113	12,80	1.446,40
42	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO - Cx com 5.000und	Brw	CX	225	4,55	1.023,75
43	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO - Cx com 1.000und	Brw	CX	15	9,00	135,00
44	LÁPIS PILOTO FINO - CX C/ 12 UNID	Compacto r	CX	45	32,70	1.471,50
46	PASTA SUSPENSA - Cor: Castanha - haste e grampo plástico caixa com 50 unidades	Frama	CX	38	104,90	3.986,20
47	PASTA DE PAPELÃO - ARQUIVO MORTO	Frama	UND	225	2,10	472,50
48	PASTA POLIONDA - A4 335x245x35mm em polipropileno corrugado c/ elástico.	Polycart	UND	1.875	2,90	5.437,50
49	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - Poliestireno transparente Cristal de 30cm, Com escala de precisão.	Waleu	UND	375	0,73	273,75
50	PENDRIVE 8GB DE ARMAZENAMENTO - Taxa de transferência 2.0 e instalação plug and play, o Pen Drive - Compatível com as plataformas MAC, Windows e Linux. Taxa de leitura até 13MB/s, Taxa de gravação até 5MB/s - Taxa de transferência até 48MB/s -	Multilaser	UND	30	37,00	1.110,00
51	PASTA AZ OFÍCIO - Lombo Largo, Formato Ofício, Com mecanismo niquelado. Cor: Preta	Frama	UND	750	8,45	6.337,50

52	ENVELOPE SACO PLÁSTICO - A4 240X320MM, 04 furos universal pct c/ 20 und.	Tilibra	PCT	75	13,90	1.042,50
TOTAL R\$					44.243,10	

COTA 25% ANEXO I						
Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁLCOOL LIQUIDO 96° - Limpador de uso geral a, álcool etílico 92,8° INPM produto notificação na ANVISA, contendo lote e validade fraco plástico de 500ml.	Santa Cruz	UND	100	5,35	535,00
2	APAGADOR PARA QUATRO BRANCO - Feltro 100% lã Feltro com no mínimo 2mm de espessura.	Brw	UND	17	5,80	98,60
3	APONTADOR SIMPLES (Lapiseira) - Com lâmina de aço temperada c/ deposito Composição: Plástico.	Leonora	UND	2.612	0,75	1.959,00
4	BORRACHA PONTEIRA - Cor: Branca cx c/ 50und.	Mercur	CX	110	8,60	946,00
5	CADERNO 96FLS - Capa flexível de 96fls, brochura. Com pauta Tamanho: 140mmx200mm. Com artes coloridas e personagens infantis.	Tilibra	UND	8.000	1,65	13.200,00
6	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Capa dura , Espiral. Sem Seda, 96 fls., Em Papel Offset Miolo Sem Pauta, Tamanho: 275mm X 200mm.	Credeal	UND	325	10,12	3.289,00
7	CADERNO UNIVERSAL 12 MATERIAS - Capa Dura 12 matérias com 200fls, espiral revestido com divisão de matérias.	Credeal	UND	1.375	10,65	14.643,75
8	CANETA ESFEROGRÁFICA -1.0mm cristal - Cor: Azul/ Preta /Vermelha escrita fina cx c/ 50und.	Eurocel	CX	59	34,85	2.056,15
9	CARTOLINA DUPLA FACE - 100X60cm	Eurocel	UND	350	0,93	325,50
10	COLA BRANCA 40G - Não tóxica, lavável, fórmula a base de água com certificado Inmetro.	Koala	UND	875	0,65	568,75

11	COLA BRANCA 90G - Não tóxica, lavável, fórmula a base de água com certificado Inmetro.	Koala	UND	17	1,50	25,50
12	EMBORRACHADO 50 X 80 (E.V.A) – Cores: preto/vermelha/azul/rosa/verde/amarelo/branco.	Ibel	UND	250	2,00	500,00
13	ESTILETE PEQUENO- corpo plástico, Estreito lâminas em metal.	Masterprint	UND	17	1,00	17,00
14	FOLHA DE PAPEL CREPOM Cores:preto/vermelha/azul/rosa/verde/amarelo/branco.	Vmp	UND	175	0,93	162,75
15	GIZ DE CERA - Formato anatômico cx c/ 12 und.	Koala	UND	500	2,00	1.000,00
16	HIDROCOR C/ 6 CORES - Hidrográfica, tampa antiasfíxiante, não tóxica. Com selo do Inmetro	Leonora	UND	17	4,00	68,00
17	LÁPIS COMUM Nº 02 - Redondo, madeira 100% reflorestada, madeira macia com certificado do Inmetro. Cx com 144und.	Masterprint	CX	41	33,50	1.373,00
18	LÁPIS DE COR CX C/ 12UND - Formato redondo, Madeira de boa qualidade, Atóxico e Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina.	Masterprint	CX	625	3,45	2.156,25
19	LÁPIS DE COR CX C/ 6UND - Formato redondo, Madeira de boa qualidade, Atóxico e Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina.	Masterprint	UND	1.750	3,90	6.825,00
20	MALETA POLIPROPILENO - 380x280x40 ofício 40mm cristal - Com alça	Acp	UND	355	5,75	2.041,25
21	MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Ponta acrílica redonda, nas cores: azul/preto/vermelho. Recarregável.	Radex	UND	27	4,85	130,95
22	MASSA DE MODELAR - Estojo com 06 frascos. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	Koala	UND	500	2,13	1.065,00
23	PAPEL 30K - 120x60 Cor: Branca	Santa Clara	UND	175	0,77	134,75
24	PAPEL OFÍCIO A4 - Cor: branca, Gramatura: 75g/m ² , resma: 500 fls., 210mmx297mm. Com certificado ISSO 9001	Report	RSM	87	19,20	1.670,40

25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÓMICO - CX C/ 12und, ponta chanfrada. Nas cores: azul/preto/vermelho.	Brw	CX	7	32,75	229,25
26	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - Poliestireno transparente Cristal de 30 cm, Com escala de precisão.	Waleu	UND	2.600	0,73	1.898,00
27	TESOURA ESCOLAR 13 CM - Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Ponta arredondada.	Masterprint	UND	12	2,03	24,36
28	TINTA DE DEDO - Com cores primárias, Estojo com 06 frascos plásticos em cores variadas de 15 ml. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	Koala	UND	500	2,35	1.175,00
TOTAL R\$					58.118,71	

**ANEXO II 25%
EXPEDIENTE**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - Cor: Azul, estojo de metal.	Radex	UND	12	5,20	62,40
30	CACULADORA DE MESA - 12 Dígitos, Alimentação solar, Funções matemáticas: 4 operações, possui funções de percentual e raiz quadrada	Masterprint	UND	12	10,00	120,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA -1.0mm cristal - Cor: Azul/Preta /Vermelha, escrita fina cx c/ 50und.	Compact or	CX	25	34,85	871,25
32	CANETA COLORIDA MARCA TEXTO - 12 UND, Tinta Super Fluorescente,	Masterprint	CX	25	20,00	500,00
33	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 8/0 c/ 500g	Brw	CX	50	11,60	580,00
34	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 6/0 c/ 500g	Brw	CX	50	11,60	580,00
35	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO 3/0 c/ 500g	Brw	CX	100	11,60	1.160,00
36	CORRETIVO LIQUIDO - CX C/ 12 UNID - com 18ml - Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico - Tipo: Líquido/Pinzel - Atóxico, Inodoro, A Base de Água.	Delta	CX	25	19,90	497,50

37	ENVELOPE OFICIO AMARELO - CX C/ 500 UNID	Tilibra	CX	7	166,00	1.162,00
38	ENVELOPE OFICIO BRANCA - CX C/ 500 UNID	Tilibra	CX	7	189,80	1.328,60
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45X50 PCT C/ 4UND -	Eurocel	PCT	50	12,80	640,00
40	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPO 26/6 - 20fls - grampeador de mesa.	Brw	UND	37	21,00	777,00
41	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPO 26/6 12fls - grampeador de mesa.	Brw	UND	37	12,80	473,60
42	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO - Cx com 5.000 und.	Brw	CX	75	4,55	341,25
43	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO - Cx com 1.000 und.	Brw	CX	5	9,00	45,00
44	LÁPIS PILOTO FINO - CX C/ 12 UNID	Compact or	CX	15	32,70	490,50
45	PAPEL OFÍCIO A4 - Cor: branca, Gramatura: 75g/m², resma: 500 fls., 210mmx297mm. Com certificado ISSO 9001	Report	RSM	375	19,20	7.200,00
46	PASTA SUSPENSA - Cor: Castanha - haste e grampo plástico caixa com 50 unidades	Frama	CX	12	104,90	1.258,80
47	PASTA DE PAPELÃO - ARQUIVO MORTO	Frama	UND	75	2,10	157,50
48	PASTA POLIONDA - A4 335x245x35mm em polipropileno corrugado c/ elástico.	Polycart	UND	625	2,90	1.812,50
49	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM - Poliestireno transparente Cristal de 30cm, Com escala de precisão.	Waleu	UND	125	0,73	91,25
50	PENDRIVE 8GB DE ARMAZENAMENTO - Taxa de transferência 2.0 e instalação plug and play, o Pen Drive - Compatível com as plataformas MAC, Windows e Linux. Taxa de leitura até 13MB/s, Taxa de gravação até 5MB/s - Taxa de transferência até 48MB/s -	Multilaser	UND	10	37,00	370,00
51	PASTA AZ OFÍCIO - Lombo Largo, Formato Ofício, Com mecanismo niquelado. Cor: Preta	Frama	UND	250	8,45	2.112,50
52	ENVELOPE SACO PLÁSTICO - A4 240X320MM, 04 furos universal pct c/ 20 und.	Tilibra	PCT	25	13,90	347,50

TOTAL R\$	22.979,15
Valor Global total R\$ 196.438,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais)	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, conforme a legislação vigente, salvo variação econômica financeira devidamente comprovada e fundamentada sob juízo da Comissão de Pregão do Município após ouvido o setor de compras a despeito da variação do valor de mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de PESQUEIRA - PE.

<u>ÓRGÃO:</u>	8.000- <u>Secretaria de Educação</u>
<u>UNIDADE:</u>	8002 – <u>Dept. de Ensino</u>
<u>FUNÇÃO:</u>	12 – <u>Educação</u>
<u>SUB-FUNÇÃO:</u>	361 – <u>Ensino Fundamental</u>
<u>PROGRAMA:</u>	1205 – <u>Expansão e melhoria da rede de ensino.</u>
<u>AÇÃO:</u>	289 – <u>Man. Ativ. Do programa de expansão.</u>
<u>DESPESA:</u>	120 – 3.3.90.30.00 – <u>Mat. Consumo</u>

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: PARCELADA

O prazo de vigência do presente contrato será de sua assinatura até 31/12/2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de PESQUEIRA-PE e, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 04 (quatro) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pesqueira/PE, 20 de Junho de 2017.

Maria José Castro Tenório
Prefeita
Contratante

Paulo Henrique da Silva Santos
CEMS Papéis e CIA LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF